



Resolução nº 20 de 07 de Novembro de 1997

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E EU PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO: R E S O L V E:

Art. 1º. O Brasão de Armas do Município de Armação dos Búzios é composto de um Escudo Tricótono Escalonado em faixa de blau (azul colonial), tendo em sua base a divisa: ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, em letras brancas, sob o Sol Nascente em goles (vermelho), com três auréolas entre duas Torres Ameadas nas extremidades em ocre, tendo o primeiro Tríade em campo de blau (azul céu) a fachada da Igreja de Sant'Anna; o segundo Tríade em campo de blau (azul céu) duas embarcações de pescadores nativos, ancoradas semi paralelas, sobre sinopla (verde mar), tendo ao fundo a Ilha do Caboclo, e, o terceiro Tríade sob o primeiro e segundo Tríade, de ponta a ponta, em campo areia (marrom claro), praia, um Búzio (bucinídeo) ao centro. Sob o Escudo um Listel em ocre, com a divisa: 1740 - 1995, em letras pretas entre duas estrelas de prata. Como suporte de ostentação à direita e a esquerda, dois golfinhos de prata.

Art. 2º. A Bandeira do Município de Armação dos Búzios será o Escudo do Brasão sobre um retângulo branco, ladeados com duas tarjas em vertical, cada uma delas proporcional a do retângulo branco, sendo a da direita em azul colonial e a da esquerda em verde mata.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

Maria Alice Gomes de Sá Silva
Presidente